



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 036, DE 31 DE MAIO DE 2016

PROTÓCOLO CÂMARA P.K.

Nº 001039/2016
01/06/2016

DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E CÁLCULO DE VALOR LOCATÍCIO DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Amanda Quinta Rangel

DECRETO Nº036, DE 31 E MAIO DE 2016

A Prefeita Municipal de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 37, caput, da Constituição Federal e considerando o disposto no decreto municipal nº. 15, de 8 de março de 2010,

DECRETA

Art. 1º. Designa os membros para comporem a Comissão de avaliação de bens móveis e imóveis do município e calculo de valor locatício de imóveis com as atribuições pertinentes ao que dispõe o Decreto Municipal nº. 15 de 8 de março de 2010:

- I - Presidente:** Ruy Candido Athayde;
- II - Membro:** Jaime Viana Cabral Júnior;
- III - Membro:** Amauri da Silva Candido.

Parágrafo único. Aos servidores designados será concedida a retribuição por participação em órgão de deliberação coletiva, que corresponderá 0,9 (nove) décimos na forma do parágrafo único do artigo 68 da Lei Complementar nº. 003 de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 035, de 02 de agosto de 2012.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Presidente Kennedy - ES, 31 de maio de 2016.

Certidão

DECRETO

nº 036/16

Decreto nº 036/2016

Amanda Quinta Rangel
Prefeita Municipal

forma do art. 6º da lei

al com redação dada

007, de 20/02/2009,

01/06/16